

**Procedimento Concursal para contratação e constituição de reserva de recrutamento de
Técnico Superior de Segurança no Trabalho (M/F)**

AVISO n.º 27/2024

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (adiante ULSLA), torna público que, por deliberação do Conselho de Administração de 31.10.2024, se encontra aberto pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na página eletrónica desta Unidade Local de Saúde, <http://www.ulsia.min-saude.pt>, procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (M/F), área de Higiene e Segurança no Trabalho, em regime de contrato individual de trabalho sem termo e constituir reserva de Recrutamento para a mesma categoria com vista a futuras contratações, ao abrigo do Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

1 – Período de trabalho: 35 horas semanais

2 – Remuneração mensal ilíquida: € 1385,99

3 – Prazo de validade da bolsa de recrutamento: Até dezoito (18) meses a contar da data de homologação da Lista Final de Classificação, cessando após essa data.

4 – Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior de Segurança no Trabalho, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional.

5 – Local de trabalho: Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P.E.

6 – Serviço: Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

7 – Área a recrutar: Técnico Superior de Segurança no Trabalho

Requisitos Obrigatórios:

Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de segurança no trabalho, ou licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de segurança no trabalho.

CrITÉRIOS preferenciais: Experiência profissional na área;

Perfil Geral dos Candidatos: Espírito de iniciativa, bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalhar em equipa (contexto multidisciplinar).

8 – Formalização das candidaturas: as candidaturas deverão ser obrigatoriamente formalizadas mediante a apresentação de:

- a) Formulário devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no sítio da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE (assim como as declarações sob compromisso de honra), fazendo referência ao presente anúncio, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.;
- b) Um exemplar de *Curriculum Vitae*, modelo *Europass* (datado e assinado);
- c) Fotocópia de Certificado de Habilitações onde conste a média final de curso;
- d) Fotocópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, com a respetiva duração;
- e) Documentos (s) da(s) entidade(s) que ateste(m) o tempo de experiência profissional e/ou estágio(s) profissional(ais).

9 – Critérios de Exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão o não cumprimento dos requisitos dos pontos 7 e 8.

10 – Métodos de Seleção:

(Conforme critérios definidos pelo Júri na sua Ata nº 1, divulgada no site da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE)

- **Avaliação Curricular** (Será avaliada a habilitação académica, a experiência profissional, formação profissional);
- **Entrevista de Seleção** (Será avaliada a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o Júri e o(a) candidato(a), nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal)

A avaliação Final resultará da média simples entre os valores obtidos na Avaliação Curricular e na Entrevista de Seleção, numa escala de 0 a 20 valores.

As Atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos critérios de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 – Notificação de candidatos e publicação: Os candidatos serão notificados através de envio de correio eletrónico para o endereço fornecido pelos mesmos aquando da respetiva formalização de candidatura.

Não serão facultadas informações via telefone.

As Atas de resultados do Procedimento Concursal, nomeadamente, as Listas dos Candidatos Admitidos e Excluídos, bem como a Lista de Ordenação Final serão disponibilizadas no sítio da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na internet.

12 – Igualdade de oportunidades: De acordo com o disposto na alínea h) do artigo 9º da Constituição da Republica Portuguesa, a Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na qualidade de entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, diligenciando rigorosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais endereçados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, sendo armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

A documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento será destruída.

14 – Local de entrega: As candidaturas devem ser enviadas para a morada Monte do Gilbardinho, 7540-230 - Santiago do Cacém.

15 – Constituição do Júri:

Presidente – Mário Jorge Oliveira da Paz Ciríaco – Enfermeiro Especialista, Delegado de Segurança da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

1º Vogal – Vanessa Alexandra Matos Cardoso Rosado, Enfermeira do Trabalho, Serviço de Saúde Ocupacional da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE (substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos).

2º Vogal – Alexandra Maria Santos Silveira, Técnica Superior de Segurança no Trabalho da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, EPE.

1º Vogal Suplente – Susana Cristina Paulino das Neves - Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, EPE.

2º Vogal Suplente – Arlete Maria Lopes Rodrigues Fortes - Técnica Superior da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE.

Santiago do Cacém, 26 de novembro de 2024

 A Presidente do Conselho de Administração,



Catarina Arizmendi Filipe